

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO –VIAOESTE S.A.

CNPJ/MF N°. 02.415.408/0001-50

NIRE N°. 35.300.154.363

COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2021

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 17 de agosto de 2021, às 11h30, na sede da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), localizada na Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 – lado par (sentido capital), Conjunto Norte, Jardim Mutinga, Barueri/SP.

2. **PRESENÇA:** Todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. **MESA:** Presidente: Fábio Russo Corrêa, Secretário: Márcio Yassuhiro Iha.

4. **ORDEM DO DIA:** Tomar conhecimento do pedido de renúncia apresentado por atual membro da Diretoria Executiva da Companhia e aprovar a eleição de seu respectivo substituto.

5. **DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições, conforme atribuição prevista na alínea (b) do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, deliberaram:

(i) Tomar conhecimento do pedido de renúncia formulado pelo Sr. **FÁBIO RUSSO CORRÊA** ao cargo de Diretor de Engenharia e Operações da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada à Companhia nesta data, agradecendo ao mesmo pelos relevantes serviços prestados a Companhia enquanto exerceu referida função;

(ii) Em decorrência do deliberado no item (i) acima, aprovar a eleição do Sr. **ROGÉRIO CEZAR BAHÚ**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n° 6.713.407 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 022.995.788-97, com endereço profissional na Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 – lado par (sentido capital), Conjunto Norte, Jardim Mutinga, Barueri/SP, para ocupar o cargo de Diretor de Engenharia e Operações. O mandato do membro da Diretoria Executiva ora eleito se encerrará na primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2022, devendo o mesmo permanecer em seu cargo até a eleição e posse de seu substituto.

O Diretor ora eleito aceita sua nomeação, declarando neste ato ter conhecimento do artigo 147 da Lei n°. 6.404, de 15/12/1976 (“LSA”), e alterações posteriores e conseqüentemente, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades mercantis, conforme Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento a ser arquivado na sede da Companhia. O Presidente da Mesa informou ainda que o Diretor eleito apresentou currículo, bem como declaração, para arquivo na sede da Companhia, cumprindo as formalidades exigidas na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n°. 367, de 29 de maio de 2002 (“ICVM 367”).

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO –VIAOESTE S.A.

CNPJ/MF N°. 02.415.408/0001-50

NIRE N°. 35.300.154.363

COMPANHIA ABERTA

Com as deliberações dos itens (i) e (ii) acima, a Diretoria Executiva da Companhia passa a ser composta da seguinte forma, Senhores: **JOSÉ SALIM KALLAB FRAIHA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n°. MG-2.720.590 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n°. 523.098.356-68, com endereço profissional na Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 – lado par (sentido capital), Conjunto Norte, Jardim Mutinga, Barueri/SP, Diretor Presidente e de Relações com Investidores, eleito em 05/04/2021; e **ROGÉRIO CEZAR BAHÚ**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n° 6.713.407 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 022.995.788-97, com endereço profissional com endereço profissional na Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 – lado par (sentido capital), Conjunto Norte, Jardim Mutinga, Barueri/SP, Diretor de Engenharia e Operações, eleito na presente data, ambos com mandato que se encerrará na primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2022, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos, continuando vago o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei n° 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Barueri/SP, 17 de agosto de 2021. **Assinaturas:** Fábio Russo Corrêa, Presidente da Mesa e Márcio Yassuhiro Iha, Secretário. **Conselheiros: (1)** Fábio Russo Corrêa; **(2)** Márcio Yassuhiro Iha; e **(3)** Waldo Edwin Pérez Leskovar.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro próprio.

Fábio Russo Corrêa
Presidente da Mesa

Assinado digitalmente com certificado digital ICP Brasil

Márcio Yassuhiro Iha
Secretário

Assinado digitalmente com certificado digital ICP Brasil